



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e um de
2. fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (21.2.1983),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Ger-
5. raldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito Doutor Onevaldo
7. Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Fe-
8. deral, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva e a Procuradora
9. Regional Eleitoral Substituta, Doutora Dalva Bezerra de
10. Almeida Campos, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Di-
11. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
12. aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembarga-
13. dor Presidente ressaltou a ausência do Juiz, Dr. Romualdo
14. Marques Costa, passando, a seguir, à leitura do seguinte
15. expediente: TELEX nº 98/83, de 19.2.1983, subscrito pelo
16. Exmº Sr. Deputado Felipe Coelho, Presidente da Assembléia
17. Legislativa de Pernambuco, comunicando a eleição e posse
18. da Mesa Diretora da Assembléia, no dia 15 do corrente, pa-
19. ra o biênio 1983/1984. DESPACHO: "Lido em sessão. Agrade-
20. ça-se." OFÍCIO datado de 18 do corrente, subscrito pelo
21. Presidente do Diretório Regional em Pernambuco do PTB, en-
22. caminhando ata da reunião da Comissão Executiva Regional
23. do Partido, na qual foi fixado o número de membros dos Di-
24. retórios Municipais a serem eleitos na próxima Convenção,
25. atendendo à orientação da Direção Nacional do Partido. DES-
26. PACHO: "Lido em sessão. Anote-se." Ainda com a palavra S.
27. Excia. o Desembargador Presidente relatando o seguinte
28. feito administrativo: PROCESSO nº 3882/83, Classe I, pro-
29. cedente da 18ª zona - Vitória de Santo Antão. O Juiz Elei-
30. toral comunicando o impedimento do escrivão do 1º Ofício,
31. JOSÉ DA COSTA BORBA NETO e indicando para substituí-lo o
32. escrevente REINALDO JOSÉ BORBA NETO. DECISÃO: Por unanimi-
33. dade de votos resolveu o TRE converter o julgamento em di-
34. ligência para que o Juiz informe os motivos que impossibi-
35. litam o escrivão de exercer a escrivania eleitoral. Nada
36. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa-
37. ra constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral da
38. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente
39. assinada.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Oliveira  
Onevaldo  
M. L. Silva  
Campos  
Ferreira